



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 070/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
Nº DIA: 1 08/12/94
NA EDIÇÃO N.º: 1.054
FLS. N.º: _____
PG. N.º: 06

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

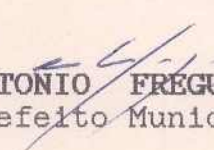
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
0602 - SERVICOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420251.031 - Ampliação e Adequação de prédio Escolar Estadual
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
0602 - SERVICOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420251.007 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 07 de dezembro de 1994.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal